AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 73/2026

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede na Rua Luzia Valério Heiderscheidt, nº 437, Águas Frias de dentro, Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Fornecimento e instalação de bicicletário metálico destinado à acomodação e ao estacionamento de bicicletas, com comprimento mínimo de 2,65 metros, garantindo resistência à corrosão e às intempéries, incluindo a instalação fixa sobre pavimento em paver, em conformidade com as especificações, quantitativos e demais informações constantes na tabela anexa.

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte Modelo de Proposta:

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**	**Valor Total**
01	Bicicletário metálico, acabamento em pintura eletrostática a pó ou galvanização a fogo, com comprimento mínimo de 2,65 metros.	-------	uni	1	R$ ---,---	R$ ---,---
Valor Total da Contratação ==>						**R$ ---,---**

Endereço eletrônico:

Data e horário limite para apresentação das propostas:
10 de agosto de 2026, até às 14:00h (horário de Brasília – DF)
https://alfredowagner.sc.gov.br/wp-admin/post.php?post=46762&action=edit

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração

Alfredo Wagner – SC, 31 de julho de 2026.